



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR N.º 174 /2.002, 10 DE DEZEMBRO DE 2.002.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir "crédito adicional" no valor de R\$ 5.646,95 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL no valor de R\$ 5.646,95 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos) para despesas custeio do departamento de saúde, que terá a seguinte classificação:

2.05.04 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

2.05.04.01 – Departamento de Saúde

3.3.90.30.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.646,95

Código do CPD: 5.20401.070 - Modalidade: 10.301.0003.2.015

ARTIGO 2º - A presente "suplementação" será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2.05.06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

2.05.06.01 – Casa da Agricultura

3.3.90.30.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.389,37

Código do CPD: 5.20602.112 - Modalidade: 20.606.0007.2.026

2.05.06.02 – Viveiro Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 792,18

Código do CPD: 5.20602.116 - Modalidade: 20.603.0007.2.027

3.3.90.30.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.465,40

Código do CPD: 5.20602.117 - Modalidade: 20.603.0007.2.027

TOTAL GERAL.....R\$ 5.646,95

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2.002, revogada às disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 10 de dezembro de 2.002.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP, 10 de dezembro de 2002
Esta lei complementar foi registrada sob nº 124, às 15h 05
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, 10 de dezembro de 2002
Ass: _____
Ass: _____